



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 106/2004.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que “Declara de utilidade pública a Associação do Povo Indígena Zoró – Pangyjej”.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 04 de agosto de 2004.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente

RECEBIDO NA COTEL

Em 12/08/04

Hor: 15:35

Por Lexe



**ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Declara de utilidade pública a Associação do Povo Indígena Zoró – Pangyjej.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação do Povo Indígena Zoró – Pangyjej, com sede na cidade de Ji-Paraná.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 04 de agosto de 2004.

Deputado Carlão de Oliveira
Presidente